GOVERNO DE MACAU

澳門 政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 39/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., do coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 39/GM/98 號

總督根據現行特許合同第三十四條第一款以及三月二日第13/ 92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定,下令:

- 一、班第立上校擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司代表的委任,一九九八年五月二日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期 限屆滿止。
 - 二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。
 - 一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 40/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 40/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十二條第三款以及三月二日第13/92/ M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定,下令:

- 一、 Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師擔任政府駐澳門 電訊有限公司代表的委任,由一九九八年五月二日起續期二年。
 - 二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 41/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., do licenciado Rui Hugo do Rosário, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第41/GM/98號

總督根據現行特許合同第十四條第一款以及三月二日第13/92/ M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定,下令:

- 一、 Rui Hugo do Rosário 學士擔任政府駐港口管理有限公司代表的委任,由一九九八年五月二日起續期二年。
 - 二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 42/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 46.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., do licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.